

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 29 (VINTE E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR, PROGEPE, SRL.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....16

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VPA, STA (EDITAL DE ESTÁGIO INTERNO).....21

SEÇÃO IV

EDITAL

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL.....26

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.023503/2015-59

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e University of Nicosia, Chipre.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 20 de dezembro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 65/2016.

ASSINATURAS: LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA, Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense – UFF e **POUYIOUTAS PHILIPPOS**, Reitor da University of Nicosia.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora de Relações Internacionais
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.949 de 31 de janeiro de 2017.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.052502/2016-01,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias da servidora **BERNADETE DE LOURDES BESSA DA CUNHA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 326617, a partir de 03/02/2017, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento N.º: 7581-2739 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.022 de 8 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.040606/2017-45,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias da servidora **TERESINHA DIONIZIA MANGOLIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 308064, a partir de 02/02/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8083-2999 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.028 de 8 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.052518/2016-13,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias da servidora **ROBERTA PIMENTA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 1657639, a partir de 02/01/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 7863-9824 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.032 de 8 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001470/2017-58,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias do servidor **MÁRIO AUGUSTO RONCONI**, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 308251, a partir de 06/02/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 7899-6536 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.063 de 10 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001390/2017-01,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias do servidor **LUIZ SERGIO RADINO LAMEGO**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 310914, a partir de 26/01/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8281-5507 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.108 de 16 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.040723/2017-17,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias do servidor **HELICIO DE ALMEIDA ROCHA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 302823, a partir de 13/02/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8601-9689 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.113 de 16 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020689/2017-56,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias da servidora **CLÁUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1378559, a partir de 26/01/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8381-5921 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.114 de 16 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.010342/2017-03,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias da servidora **REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 308641, a partir de 10/02/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8731-9066 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.117 de 16 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020399/2017-11,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias da servidora **DENISE TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1760131, a partir de 15/02/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8741-2536 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.127 de 21 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001802/2017-02,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias da servidora **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LESPCH**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR**, matrícula SIAPE nº 6307619, a partir de 05/03/2017, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8842-76 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

GABR, em 23/02/2017.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO A:

LEONARDO PINTO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia de Campos dos Goytacazes (CPS), por três meses, de **01/05 a 31/07/2017**, referente ao período aquisitivo de 29/03/2010 a 28/03/2015, com vigência até 28/03/2020. (Proc. 23069.007725/2016-13).

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

PROGEPE, em 16/02/2017.

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

PAULA VANESSA PECLAT FLORES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (MEM), para Doutorado em Ciências Cardiovasculares, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 01/07/2017 a 01/02/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.030183/2017-55).

TULIO BATISTA FRANCO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
MatSiape nº 1320946

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
#####

PROGEPE, em 20/02/2017.

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

AMANDA OLIVEIRA RABELO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Humanas de Santo Antonio de Pádua (PHC), para Pós-Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/04/2017 a 31/03/2018, com ônus CNPq/PDS. (Proc. 23069.001850/2017-92).

ALINE DA SILVA MARQUES
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI, N.º 05 de 22 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a University of Nicosia - Chipre celebrado em 21/09/2016.

A Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando os autos do processo n.º. 23069. 023503/2015-59,

RESOLVE:

1- **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UFF** e a **University of Nicosia - Chipre**, em **20/12/2016**, o Professor **LUIZ GUILHERME VERGARA**, matrícula SIAPE n.º 1065184, lotado no Departamento de Artes.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LÍVIA REIS
Superintendente de Relações Internacionais
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 016 de 06 de março de 2017.**

ASSUNTO: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.079728/2014-89**,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **RAFAELA GOMES DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Matrícula SIAPE nº 2094862, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP, para a Faculdade de Farmácia - CMF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 017 de 06 de março de 2017.

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000222/2016-17,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **ANGELA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA MELLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0308729, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Gabinete do Reitor – GAR, para o Departamento de Empreendedorismo e Gestão – STE, vinculado à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 018 de 06 de março de 2017.

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 75, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23069.090029/2017-32,

RESOLVE:

1- **Remover** para ajuste de lotação os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
POLLIANA DE FREITAS OLIVEIRA GUIMARÃES PEREIRA	1944659	1530- MAC	1949-ICM
WALLACE DE CARVALHO LOPES ROSA	1889077	1530- MAC	1949-ICM

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 019 de 06 de março de 2017.

ASSUNTO: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.007908/2015-40,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MAURÍCIO PEREIRA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE n.º 1984780, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto de Artes e Comunicação Social – EGA, para o Instituto de Educação Física - IEF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 020 de 06 de março de 2017.

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.001683/2017-80**,

RESOLVE:

1- **Remover** de ofício para ajuste de lotação, o servidor abaixo relacionado, do quadro de pessoal da **Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo – CPTA**, para a Unidade que se segue, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013.

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
WILLIAN DA SILVA DE ARAÚJO	Administrador	1861279	Seção de Análise de Desempenho – SAD/DGD – UORG 1384	Seção de Análise da Lotação – SAL/DGL – UORG 1388

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 021 de 06 de março de 2017.

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 75, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.003679/2016-75**,

RESOLVE:

1- **Remover** de ofício para ajuste de lotação, o servidor abaixo relacionado, do quadro de pessoal do Departamento de Administração de Pessoal – DAP/PROGEPE, para a Unidade que se segue, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013.

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
ANDRE GIL RIBEIRO DE ANDRADE	Assistente em Administração	0265460	Serviço de Direitos e Vantagens – SDV/DAP/PROGEPE	Divisão de Capacitação e Qualificação Docente – DCQD/CPD/PROGEPE

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPA, Nº. 01 de 06 de março de 2017.**

O Coordenador do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração, Unidade de Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo citados para comporem a Comissão para Revisão de Notas referente ao 2º semestre letivo de 2016 do Mestrado Profissional em Administração – UFF, requerente Edgardo Rodrigues Ladeira

Docentes:

PAULI ADRIANO ALMADA GARCIA – Siape 3364489

MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA – Siape 1770610

UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA – Siape 1880465

2-Designar a discente para acompanhamento da comissão;

JULIANE DIAS COELHO DE ARAÚJO SILVEIRA – matrícula M093.215.008

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA

Coordenador do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração,
Unidade de Volta Redonda,

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA, N.º. 02 de 06 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Administração (STA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Participar** do Edital de seleção para estágio interno não obrigatório desta universidade.

2. **Informar** que o edital a seguir foi divulgado entre os alunos do curso de Administração entre os dias 13 e 17 de fevereiro do presente ano, de acordo com o novo calendário do processo do Programa de Estágio Interno de 2017 e conforme orientações recebidas pelo setor responsável.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de Administração da UFF para ocupar 1 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Departamento de Administração – STA.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de março a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- **Para setor com 1(uma) vaga:**

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
	1*
Se houver mais de um Plano de Atividades aprovado com 1 vaga	

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

OU

- Para setor com 2(duas) ou mais vagas:

Nome do setor/ órgão de vinculação			
Curso	Ampla concorrência	Reservadas*	Total de vagas
Se houver mais de um Plano de Atividades aprovados			

(*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3 Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Administração, no ou a partir do 4º período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 14 de fevereiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2017.

3.2 – Formas de inscrição:

Entrega de documentos na Faculdade de Administração - UFF, R. Mario Santos Braga, 94 – Campus Valonguinho, 7º andar – sala 701.

Horário: 14 horas às 18 horas.

Contato: (21) 2629-9876.

3.3 – Documentos necessários

- Carta de intenção a vaga de estágio.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa e comprovação do período do Curso).

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário

Redação sobre tema pertinente ao campo de estágio: 20/02/2017 – 10 horas

Entrevista: 21/02/2017 – 14 horas

4.2 – Local de realização

Faculdade de Administração – Campus Valonguinho, 6º andar – **sala 608**.

4.3 – Meios de Avaliação

Carta de Intenção; Redação e Entrevista.

4.4 – Pontuação atribuída a cada critério de seleção

Carta de Intenção: Peso 1

Redação: Peso 6

Entrevista: Peso 3

4.5 – Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate:

O desempate se dará pela 1) carta de intenções do candidato; 2) CR do aluno e 3) nota da redação.

5. DO RESULTADO

5.1 - Data e local de divulgação do resultado

21/02/2017 – 18 horas. Faculdade de Administração – Campus Valonguinho, 7º andar – sala 701: Quadro de Avisos e E-mail do candidato.

6. DO RECURSO

6.1 – Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (STA - 1ª instância) / Comissão de Estágio (Divisão de Estágio da PROGRAD- 2ª instância).

§ 1º O prazo de recurso, na instância CEI, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

§ 2º O prazo de recurso à Comissão de Estágio é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6.2 – Prazos para recurso: 72h.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 24/02/2017 – 19 horas. E-mail do candidato.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 – Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 09 de março de 2017.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	14/02/2017 a 17/02/2017 14h às 18h
Realização da Seleção	Redação: 20/02/2017 – 10h Entrevista: 21/02/2017 – 14h
Divulgação do Resultado	21/02/2017 – 18h
Apresentação de recurso	Até 24/02/2017 às 18h
Resultado do recurso	24/02/2017 – 19h
Celebração do Termo de compromisso	09/03/2017
Início do Estágio	15/03/2017

Niterói, 13 de fevereiro de 2017.

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Chefe do Departamento de Administração – STA
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Ciências Biológicas ou Farmácia, da UFF para ocupar uma vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório de Botânica Estrutural e Funcional, Departamento de Biologia Geral.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de março a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- Para setor com 1(uma) vaga:

Laboratório de Botânica Estrutural e Funcional/Depto. de Biologia Geral	
Curso	Total de vagas
Ciências Biológicas ou Farmácia	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3 Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Ciências Biológicas ou Farmácia, no/ ou a partir do 3º período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como

estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 20 a 23 de fevereiro

3.2 – Formas de inscrição: através do email: anajoffily@id.uff.br

Contato: Laboratório de Botânica Estrutural e Funcional, Campus do Valonguinho s/no – Tel: 2629-9953

3.3 – Documentos necessários

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso)

-Histórico escolar

-O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 06 de março de 2017, às 10h

4.2 - Local de realização: Laboratório de Botânica Estrutural e Funcional, Departamento de Biologia Geral, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói.

4.3 – Meios de Avaliação

1) Redação de uma carta de intenção, conforme item 3.3 deste edital (Art. 9º da IS), a qual deverá ser enviada por e-mail no momento da inscrição para o campo de estágio. Seguir técnicas de redação oficial na elaboração desde documento

2) Redação sobre tema pertinente ao campo de estágio. A ser comunicado no momento do exame.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção: 5 pontos cada avaliação

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

O candidato que obtiver nota acima de 6 (seis) será considerado aprovado. Será classificado, em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior nota na média dos dois meios de avaliação.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1) Maior nota na carta de intenção;
- 2) Maior nota na redação sobre o tema;
- 3) Avaliação do Desempenho nas disciplinas cursadas relacionadas ao tema do campo de estágio, através da análise do histórico escolar.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 06 de março de 2017, Laboratório de Botânica Estrutural e Funcional, Campus do Valonguinho.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso:

Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância):

Departamento de Biologia Geral (gbg@vm.uff.br)

Comissão de Estágio (2ª instância)

Comissão de estágio, e-mail estagiointernouff@gmail.com

6.2 - Prazos para recurso: O prazo de recurso, na instância CEI, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Estágio é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final):

1ª instância: 10 de março de 2017, Setor de Botânica, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói.

2ª instância: 14 de março de 2017, Setor de Botânica, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

O candidato selecionado deverá preencher os documentos abaixo relacionados no Setor de Botânica, Departamento de Biologia Geral no dia 07/03/2017, caso não haja recurso, ou no dia 14/03/2017, em caso de recursos.

- a) Termo de Compromisso de Estágio Interno não obrigatório
- b) Plano de Atividades do Estagiário
- c) Formulário SIAPE

O Termo de Compromisso e o Plano de Atividades deverão ser assinados pelo estagiário, pelo responsável pelo setor de estágio e pela Coordenação do Curso de Graduação, em três vias de igual teor e forma. As partes envolvidas deverão receber, cada uma, uma das vias dos documentos assinados. A Coordenação de Curso, ao assinar Termo de Compromisso de Estágio Interno, deverá fazê-lo adotando os mesmos critérios de aprovação de estágio externo à UFF. O Plano de Atividades deverá ser assinado também pelo Supervisor do CEI.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	20 a 23 de fevereiro de 2017
Realização da Seleção	06 de março de 2017
Divulgação do Resultado	06 de março de 2017
Apresentação de recurso	de 07 a 09 de março de 2017
Resultado do recurso	10 de março de 2017 – 1ª instância 14 de março de 2017 – 2ª instância
Celebração do Termo de compromisso	Dia 07/03/2017, não havendo recurso Dia 14/03, em caso de recurso
Início do Estágio	15 de março de 2017

Niterói, 14 de fevereiro de 2017.



Órgão de Vinculação / Responsável pelo Campo de Estágio

FABIANA BARZOTTO KOLRAUSCH

Chefe do Departamento de Biologia

#####